



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

**RESUMO DA DELIBERAÇÃO DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 03 DE MAIO DE 2018**

- **Moção Nº 001/2018** – De pesar pelo falecimento da Senhora Assunta Moro da Silva.

CONSIDERANDO A PRESENÇA DE FAMILIARES DA FALECIDA SENHORA ASSUNTA MORO DA SILVA, A VEREADORA CLEIDES HELENA CAPETINI REQUEREU AO PRESIDENTE QUE SUBMETE-SE COM ANUÊNCIA DO PLENÁRIO PARA INCLUIR NA ORDEM DO DIA A REFERIDA MOÇÃO, E CONSIDERANDO SER UMA PROPOSIÇÃO SEM CONFLITOS, ASSIM FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

- Requerimento s/nº, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo com a anuência do Plenário, a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para conclusão do estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2018 – Isenta Doador de Sangue e de Medula Óssea da Cobrança de Taxa de Inscrição e dá outras Providências.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento s/nº, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo com a anuência do Plenário, a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para conclusão do estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2018 – Denomina Centro Esportivo Emerson da Rocha Verly o logradouro Público inominado situado no Distrito do Santo Antônio do Pouso Alegre, e dá outras providências.**

APROVADO POR UNANIMIDADE

- Requerimento s/nº, subscrito pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo, com a anuência do Plenário, a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para conclusão do estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei nº 013/2018 – Institui o Programa de Prioridade em campanha de Vacinação e dá outras providências.**

APROVADO POR UNANIMIDADE



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado de Espírito Santo

- Projeto de Resolução nº 006/2018 - Acrescenta Parágrafos ao Artigo 106 da Resolução nº 242 de 29/11/1990 da Câmara Municipal de Boa Esperança-ES e dá outras providências.

O REFERIDO PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE COM O PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. O PRESIDENTE VERIFICOU QUE É NECESSÁRIO O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. SER SUBMETIDO A DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIO EM SESSÃO ORDINÁRIA.

- Projeto de Lei nº 006/2018 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do Município de Boa Esperança.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Câmara Municipal de Boa Esperança - ES, 03 de maio de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

Poder Legislativo - Município de Boa Esperança - Estado de Espírito Santo

AVENIDA SENADOR EURICO REZENDE Nº 780 - CAIXA POSTAL Nº 034 - CENTRO - BOA ESPERANÇA ES - CEP 29845-000
www.boaesperanca.es.leq.br - FONE / FAX (27) 3768-1380 / 3768-2068 - E-MAIL cmbe@cmbe.es.gov.br